

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4512

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ANTONIO CARLOS LIMA LISBOA
Secretária Municipal da Mulher
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSDB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Auxílio proteção, tornar sem efeito, exonerações, nomeações e lotação)...Pág. 3 - 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA (Designação)Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

EDITAL Nº 003 (Regulamentação).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Instituir Núcleo de Gestão do Cuidado - NGC e instaurar sindicância)..Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA (Designação).....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

REPUBLICAÇÃO (Portarias nº 017 e 018/2025).....Pág. 9

TERMO DE APOSTILAMENTOPág. 9, 10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exoneração, nomeação e tornar sem efeito).....Pág. 11

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025Pág. 11

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais de Ordenador de Despesa, contraídas através do Decreto nº. 2.677, de 10 de fevereiro de 2025, reconheço a dívida no valor total de **R\$ 513.001,01 (quinhentos e treze mil, um real e um centavo)**, em favor da empresa **ML CONCEITO OFFICE AMBIENTES CORPORATIVOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.704.782/0001-80, referente à Aquisição de Mobiliários, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Ananindeua.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior(2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no períodoo contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 14 de fevereiro de 2025

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 759, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o Protocolo/atendimento de nº 2.749 de 25 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Auxílio Proteção remunerado por 06 (seis) meses no período de 22 de janeiro a 22 de julho de 2025 a servidora portadora da MAT: 60961-7/1, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 12 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 801, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração do servidor abaixo relacionado excluindo do Decreto nº. 2.466, de 08 de janeiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4484 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 08 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 801, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MAT.	NOME
467880 1	MERCEDES GEOVANA MONTEIRO ALVES

PORTARIA Nº. 807, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos os atos de distratos de contratos e exoneração comissionado, excluindo-o do Decreto nº. 2.466, 08 de janeiro de 2025, em nome dos servidores abaixo relacionados, os quais foram publicados na edição nº.4484 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 08 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 807, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MAT.	NOME
677663 1	YASMIN FORMENTO SILVA
669245 1	NATHALY VICTORIA LIMA LOURINHO DA SILVA
463710	CLEONICE FERREIRA
309710	LUIZ PAULO DE JESUS RODRIGUES
310433	PAULO VENTURA DE SOUSA
672696	ANTONIA LUCILENE DOS SANTOS ARAUJO
608556 1	DIELLY CASSIA DE OLIVEIRA COLARES

PORTARIA Nº. 808, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração da servidora abaixo relacionada excluindo-a do Decreto nº. 2.687, de 11 de fevereiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4508 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 11 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 808, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA	
MAT.	NOME
461288 1	GABRYELLE DE SOUSA GOMES

PORTARIA Nº.809, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora EDIVANA BENVINDO SILVA DOS PASSOS, matrícula funcional nº. 46437-6/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 810, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor HENRIQUE CLEBER LOPES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 31769-1/1, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.811, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor LENILSON JOSE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 60855-6/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.812, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ACACIA JULIANA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.813, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR VIVIAN MELO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.814, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CLEA DIAS GOMES, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.816, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR TONY ELTON BARBOSA DE MORAES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.817, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JADSON DOMINGOS NUNES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 825, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de distrato de contrato em nome da servidora abaixo relacionada, o qual foi publicado na edição nº.4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 825, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MAT.	NOME
676829	JHULLY TAINA SILVA MACHADO

PORTARIA Nº.826, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora CAMILLI VITORIA DA SILVA SARMENTO, matrícula funcional nº. 45914-3/2, ocupante do cargo Assessor Especial, código DAS-06, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.828, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA JOSILENE CASTRO DE FREITAS, matrícula funcional nº. 46117-2/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.829, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA MORAES, matrícula funcional nº. 66400-6/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 01/2025 - GAB/SECULT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 01/2023 - SECULT/PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa PEGADA SERVICOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.353.373/0001-77, cujo objeto é a prestação de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 14 de fevereiro de 2025.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

EDITAL CME Nº 003, de 20 de dezembro de 2024

REGULAMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA VOTAÇÃO DAS CATEGORIAS ELEGÍVEIS

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 1.081/2023 de 27 de fevereiro de 2023, ratificado pelo Decreto nº. 1.089, de 03 de março de 2023, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo eleitoral para a recomposição de seu colegiado, nas categorias elegíveis, previstas no Art. 21, da Lei Municipal nº. 3.269, de 08 de fevereiro de 2023 e no Art. 4º do Regimento Interno do CME, mediante o encerramento de mandato do Biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO o Art. 93 do Regimento Interno do CME/Ananindeua e a divulgação do Edital nº. 003/2024 de 20 de dezembro de 2024, a Comissão organizadora e examinadora do processo eleitoral, apresenta a relação nominal dos candidatos inscritos para concorrerem ao processo eleitoral que visa a recomposição dos membros Conselheiros do CME/Ananindeua para cumprimento do biênio 2025-2027; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para a participação na votação das categorias elegíveis, apresentadas no Edital CME nº 003/2024, de 20 de dezembro de 2024,

RESOLVE,

I - Estabelecer os parâmetros de condições para os eleitores das categorias, referidas no Edital CME nº 003/2024, de 20 de dezembro de 2024, a saber:

a) Para a participação na Assembleia para a eleição da categoria de **Pais/Responsáveis de Alunos do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA)**:

a.1) O(a) eleitor(a) que se fizer presente na Assembleia, da referida categoria, deverá comprovar vinculação direta, com estudante da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua (RMEA), devendo apresentar obrigatoriamente declaração de matrícula, devidamente assinada e carimbada pelo(a) Gestor(a) da Escola (relacionada na lista de escolas elegíveis do Anexo II, do Edital CME nº 003/2024, de 20 de dezembro de 2024), munido de documento original de identificação com foto;

a.2) Em função de não se ter candidatos(as) inscritos(as) para suprir o número de vagas, se fará necessário lançar novo edital, regulamentando os procedimentos para a eleição desta vaga, posteriormente.

b) Para participação na Assembleia para a eleição da categoria de **Gestor(a) do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA)**:

b.1) O(a) eleitor(a) que se fizer presente na Assembleia deverá comprovar que exerce essa função em escola elegível do SMEA, conforme Anexo II, do Edital CME nº 003/2024, de 20 de dezembro de 2024, devendo apresentar obrigatoriamente cópia de sua portaria de designação publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, munido de documento original de identificação com foto.

c) Para participação na Assembleia para a eleição da categoria de **Entidade Social de Finalidade Relacionada às Pessoas com Deficiência**:

c.1) O(a) eleitor(a) que se fizer presente na Assembleia deverá comprovar que é vinculado a uma Entidade Social de Finalidade Relacionada às Pessoas com Deficiência do município de Ananindeua, devendo apresentar obrigatoriamente declaração de vínculo devidamente assinado e carimbado pelo(a) gestor(a) da mesma e documento original de identificação com foto.

d) Para participação na Assembleia para a eleição da categoria de **Instituições de Educação Superior (IES)**:

d.1) O(a) eleitor(a) que se fizer presente na Assembleia deverá comprovar que é representante de IES do município de Ananindeua, devendo apresentar obrigatoriamente declaração de vínculo devidamente assinado e carimbado pelo(a) gestor(a) da mesma e documento original de identificação com foto.

e) Para participação na Assembleia para a eleição da categoria de **Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua (RMEA)**:

e.1) Em virtude de não haver candidatos(a) aptos(a) essa Assembleia será cancelada;

e.2) Posteriormente será lançado novo edital, regulamentando os procedimentos para a eleição desta categoria.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior

Presidente do CME/Ananindeua

Decreto Municipal nº 1.099/2023

Coordenador do Processo Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024-SEGEF, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA E A DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, inscrito no CPF nº 886.813.432-20, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e pelo Decreto Nº 2.563, de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485, pag.9, na data de 09/01/2025, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo Nº004/2024-SEGEF firmado com a Distribuidora Bom Sucesso LTDA, CNPJ 47.186.631/0001-00, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na readequação orçamentária do contrato Nº004/2024-SEGEF, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos de uso comum para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-elemento: 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2025: R\$16.150,60 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais, e sessenta centavos)

Ananindeua, 16 de Janeiro de 2025.

Thiago Freitas Matos

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2023-SEGEF/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA E A EMPRESA ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, inscrito no CPF nº 886.813.432-20, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e pelo Decreto Nº 2.563, de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485, pag.9, na data de 09/01/2025, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao 1º termo aditivo ao contrato administrativo Nº002/2023-SEGEF/PMA firmado com a ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 37.715.862/0001-00, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na readequação orçamentária do 1º termo de aditivo ao Contrato Nº002/2023-SEGEF/PMA, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução eletrônica que permita gerenciar e organizar o atendimento por senhas, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400600 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2025: R\$ 31.620,90 (trinta e um mil, seiscentos e vinte reais, e noventa centavos)

Ananindeua, 16 de Janeiro de 2025.

Thiago Freitas Matos

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020-SEGEF/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, inscrito no CPF nº 886.813.432-20, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e pelo Decreto Nº 2.563, de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485, pag.9, na data de 09/01/2025, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao 4º termo aditivo ao contrato administrativo Nº003/2020-SEGEF/PMA firmado com a WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, CNPJ 10.836.784/0001-46, celebram o presente termo de

apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na readequação orçamentária do 4º termo de aditivo ao Contrato Nº003/2020-SEGEF/PMA, referente a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado tipo split, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-elemento: 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2025: R\$32.270,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta reais)

Ananindeua, 16 de Janeiro de 2025.

Thiago Freitas Matos

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº003/2021. SEHAB.PMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente resolve expedir e presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo contrato administrativo nº **003/2021/SEHAB** firmado com a **AMAZON CARDS S/S LTDA**, CNPJ nº 63.887.699/0001-73, com sede na Rodovia Arthur Bernardes, 605 1 andar sala 16, bairro: Telégrafo Belém - PA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na em fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para abastecimentos de veículos vinculados à prefeitura municipal de Ananindeua/PA**, visando à na **ALOCAÇÃO DE SALDO PARA 2025**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o presente termo consiste na Alocação de Saldo para 2025 e a inclusão do elemento de despesa da dotação orçamentária, conforme condições seguintes:

ELEMENTO 339092-39 (Despesa do Exercício Anterior / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional programática: 1612200152370 – Apoio as ações administrativas.

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 15000000 não vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 88.612,55 (oitenta e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta cinco centavos)

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional programática: 1612200152370 – Apoio as ações administrativas.

Natureza da despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Sub-elemento: 339399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Fonte: 15000000 não vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos)

Ananindeua-Pa, 15 de janeiro 2025.

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 3/2024.022 SEMUTRAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório, em favor da empresa SINATECH TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA, CNPJ Nº 45.431.393/0001-26, no valor total de R\$ 7.849.998,70 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Ananindeua/PA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025
THALLES COSTA BELO
Homologador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o NÚCLEO DE GESTÃO DO CUIDADO (NGC) para o acompanhamento do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo decreto Nº. 2.531, DE 09 DE Janeiro DE 2025 e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 3492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa de Monitoramento da Atenção Especializada (PMAE),

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa de Monitoramento da Atenção Especializada (PMAE),

Considerando a Resolução CIB-PA nº 177, que da ciência ao Plano de Ação Regional da Região de Saúde Metropolitana I e, datado 19 de novembro de 2024.

Considerando a CIR-Metropolitana I nº 25, que aprova o Plano de Ação Regional da Região de Saúde, datado em 22 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar estratégias de gestão do cuidado na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) por meio do fortalecimento do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC).

CONSIDERANDO a importância da constituição de equipe de referência responsável pela gestão dos planos de cuidado dos usuários.

CONSIDERANDO a necessidade de contar com profissionais qualificados para a execução das atividades do PMAE.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o NÚCLEO DE GESTÃO DO CUIDADO (NGC) do PMAE no âmbito do Município de ANANINDEUA-PA, composta pelos seguintes profissionais:

I - ENFERMEIRA:

Nome: Elizabeth Paes Barreto da Silva
Data de Nascimento: 06/11/1981
CPF: 732.894.002-63
RG: 3862128
COREN-PA: 611842-ENF
Matricula: 272027

II - TÉCNICA DE ENFERMAGEM:

Nome: Anabel Pantoja Martins
Data de Nascimento: 08/12/1989
CPF: 016.595.132-00
Matricula: 611840
COREN-PA: 000.165.951-TE

Artigo. 2º - A equipe instituída no art. 1º terá as seguintes atribuições:

I - Organizar a agenda sequencial de exames e consultas, conforme itinerário do usuário na unidade de Atenção Ambulatorial Especializada - AAE.

II - Acompanhar e gerenciar a conclusão das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) no tempo recomendado.

III - Garantir a transição do cuidado para a Atenção Primária à Saúde (APS), assegurando continuidade assistencial.

IV - Atuar em apoio matricial, articulando com assistentes sociais, médicos especialistas e sanitaristas para ampliação da resolubilidade do atendimento.

V - Manter registros atualizados no prontuário eletrônico dos usuários acompanhados pelo PMAE.

VI - Implementar estratégias de redução do absenteísmo e otimização da capacidade instalada dos serviços.

VII - Garantir a permanência mínima do usuário em atendimento ou acompanhamento na unidade de AE, respeitando as necessidades clínicas, e a necessidade de garantia de acesso a novos usuários, dentro dos fluxos regulatórios, protocolos e tempos estabelecidas pelo gestor.

VIII - Garantir a transferência de cuidado para a APS, com compartilhamento de informações necessárias para a continuidade da atenção entre profissionais, usuários e locais de atendimento. • Implementar ações internas e em articulação com os gestores do SUS para a redução do absenteísmo.

IX - Realizar a regulação assistencial no serviço, observando faltas e agendas incompletas, ajustes de protocolos, comunicação em rede, possibilitando otimizar a capacidade instalada.

X- Conhecer as regras do contrato gestor/prestador para a realização das OCI, e atuar em estreita articulação com o NGR.

XI - Fazer a gestão da fila interna do serviço identificando usuários com registro obrigatório de CPF e município de procedência, identificando usuários atendidos e não atendidos, por tipo de Oferta de Cuidados Integrados.

XII - Conhecer e fazer a articulação com os serviços de terceiros contratados pelo estabelecimento de saúde para garantir a realização de todos os procedimentos da OCI, zelando pela qualidade e tempos resposta.

XIII - Organizar as estratégias de apoio matricial, segunda opinião e de cuidado compartilhado com equipes da APS do território de referência, por teleatendimento ou presencial.

XIV- Manter registro no prontuário: dados de procedência do usuário e da UBS de vinculação, da avaliação e conduta, dos resultados de exames realizados, da transição do cuidado no âmbito da própria unidade, ou para a UBS de origem, conforme modelos adotados pela rede local ou regional.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos sistemas de informação do SUS, a partir da competência seguinte à da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ananindeua/PA, 07 de Fevereiro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o acato da Secretária de Saúde no **Despacho-16-8019/2024** do processo de sindicância administrativa, bem como o **Parecer Jurídico nº 483/2024** no **Ofício Interno/Memorando 12.267/2024**, e para apurar os fatos processo administrativo nº 1.985/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar/PAD para apurar a conduta descrita acerca da atuação dos servidores, matrículas nº 178918.

Art. 2º - Este instrumento considera a composição estabelecida na Portaria nº 08, de 03 de fevereiro de 2025/SESAU.

Art. 3º - Os servidores designados para acompanhamento do processo, sendo respectivamente presidente, secretário e membro, são:

ALRIETH ALMEIDA VILHENA, servidor efetivo, matrícula: 7502-7;
JONAS DE CARVALHO ESPÍNDOLA, servidor efetivo, matrícula: 36518-1;
DENNIS HÉLITO RAIOL FERREIRA, servidor efetivo, matrícula: 36009-0.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 13 de Fevereiro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº. 002/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SUZANNA RAMOS DOS SANTOS MATA**, matrícula funcional nº. **230723**, em substituição ao sr, **EDSON PABLO DA SILVA PALHETA**, matrícula funcional nº. **4593641**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº. 006/2021-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, firmado entre a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS e a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.887.699/0001-73, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 13 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ananindeua, 14 de fevereiro de 2025.

RENATA DAS DORES NATIVIDADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

REPUBLICAÇÃO:
PORTARIA Nº. 017/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, bem como no inciso IV, do art. 72, da Lei Municipal nº. 942/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, em Edição Extra, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, o servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito **PAULO SÉRGIO DA SILVA NEVES**, Matrícula Funcional nº. 26187-4, lotado nesta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua (SEMUTRAN), da função gratificada de **INSPETOR**, com o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2025.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

REPUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº. 018/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, bem como no inciso IV, do art. 72, da Lei Municipal nº. 942/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, em Edição Extra, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito **IAN BRUNO CALIL CHAVES**, Matrícula Funcional nº. 26203-0, lotado nesta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua (SEMUTRAN), para exercer a função gratificada de **INSPETOR**, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2025.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010.2024.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 010.2024.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.110.055/0001-10, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, PROVISIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO & CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA.

OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na MUDANÇA DA FONTE DE RECURSO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.2024.PMA.SEMUTRAN, em decorrência da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09/2024/TCMPA, de 10 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas aplicado ao Setor Público-PCASP:

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA RECEITA); CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA DESPESA); FONTES DE RECURSOS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO DE GOVERNO); ESTRUTURA DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA; TABELA DE EVENTOS; HISTÓRICO PADRÃO; ROTEIRO CONTÁBIL MÍNIMO; DEMONSTRATIVOS DO RREO E RGF E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE REMESSA DE DADOS MENSIS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
Sub-Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de Tic- Impressoras
Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito
Valor Alocado 2025: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais)

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
Sub-Elemento: 3390400500 – Locação de Equipamentos de Tic- Telefone
Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito
Valor Alocado 2025: R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
Sub-Elemento: 3390400600 – Locação de Software
Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito
Valor Alocado 2025: R\$ 712.140,00 (setecentos e doze mil, cento e quarenta reais)

Funcional Programática: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
Sub-Elemento: 3390400700 – Manutenção corretiva/adaptativa e sust
Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito
Valor Alocado 2025: R\$ 349.171,00 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais)

Ananindeua (PA), 31 de janeiro de 2025.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015.2023.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 015.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa **C.T.A SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 29.365.303/0001-90**, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de sinalização semafórica existente no município de Ananindeua, Estado do Pará, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários.

OBJETO: O Objeto do presente termo de apostilamento consiste na **REALOCAÇÃO DO SALDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008.2024.PMA.SEMUTRAN**, no valor de

R\$ 149.096,70 (cento e quarenta e nove mil, noventa e seis reais e setenta centavos), valor este alocado para o exercício financeiro de 2024, não sendo utilizado, passando para o exercício financeiro de 2025, assim totalizando o valor da dotação orçamentária e empenho 2025 em R\$ 1.265.946,70 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- ações de fiscalização do trânsito
Elemento da Despesa: 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Sub-Elemento: 3390399900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2025: R\$ 810.350,00 (Oitocentos e Dez Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- ações de fiscalização do trânsito
Elemento da Despesa: 449052 – equipamentos e material permanente
Sub-Elemento: 4490529900 – outros materiais permanentes
Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Valor Alocado para 2025: R\$ 1.265.946,70 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

Valor Total a Alocar 2025: R\$ 2.076.296,70 (Dois Milhões, Setenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos).

SERVIÇO -SUB – ELEMENTO Nº 3390399900 DOS VALORES A SEREM ALOCADOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

VALOR GLOBAL DO SERVIÇO	VALOR ALOCADO EM 2024	SALDO CONTRATUAL DE 2024	VALOR A PAGAR EM DEB	SALDO CONTRATUAL RESTANTE DE 2024	VALOR EMPENHADO EM 2025	VALOR TOTAL A EMPENHAR EM 2025
R\$ 972.420,00	R\$ 162.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 810.350,00	R\$ 810.350,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -SUB – ELEMENTO Nº 4490529900 DOS VALORES A SEREM ALOCADOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

VALOR GLOBAL DOS EQUIPAMENTOS	VALOR ALOCADO EM 2024	SALDO CONTRATUAL DE 2024	VALOR A PAGAR EM DEB	SALDO CONTRATUAL RESTANTE DE 2024	VALOR ALOCADO EM 2025	VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2025
R\$ 1.265.946,70	R\$ 149.096,70	R\$ 149.096,70	R\$ 0,00	R\$ 149.096,70	R\$ 1.265.946,70	R\$ 1.265.946,70

Ananindeua/PA, 14 de fevereiro de 2025.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ananindeua

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0106 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, IRACEMA GALVÃO SOUZA - DAS-06, vínculo COMISSIONADO, lotado neste Instituto de Previdência.

Art. 2º - NOMEAR, ELIZEU DAS CHAGAS SOUZA, para o DAS-06, vínculo COMISSIONADO, lotada neste Instituto de Previdência.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0107 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor RAFAEL CORREA ALBUQUERQUE, matrícula nº 364530-4/1, do cargo DAS-07, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, EXCLUINDO a portaria Nº 0083 de 04 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 4504, do Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 05 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA - CMA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025-CMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, Estado do Pará, nos termos do disposto no art. 23, caput, e art. 24, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, §§ 3º e 4º da Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua). Considerando o Requerimento de pedido de Licença do Senhor ANTONIO CARLOS LIMA LISBOA, eleito 2º Suplente de Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro (40-PSB), nas eleições de outubro de 2024, que tomou posse no cargo de Vereador no dia 07/02/2025, mas irá assumir ao Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a partir do dia 13 do corrente mês, conforme Decreto nº 2.699, de 13/02/2025; FAZ SABER, através do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que fica o Senhor FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES, eleito 3º Suplente de Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro (40-PSB) nas eleições de outubro de 2024,

CONVOCADO para tomar posse no cargo de Vereador de Ananindeua, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, a contar da data de 14 de fevereiro de 2025; em virtude das Licenças concedidas a Vereadora Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves (titular da vaga) que está ocupando o cargo de Agente Político de Secretária de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua e ao Vereador Antonio Carlos Lima Lisboa (Antonio da Moto).

Para atendimento da presente convocação deverá o CONVOCADO apresentar:

- Documentos de Identificação (Cópia);
- Comprovante de Residência (Cópia);
- Diploma fornecido pela Justiça Eleitoral (Cópia autenticada em Cartório);
- Declaração de Bens autenticada, ou Imposto de Renda (IR).

E, para que chegue ao conhecimento do CONVOCADO determino que o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, seja publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, para que produza seus efeitos legais.

Departamento Legislativo/CMA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua